MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA CIRCUNSTANCIADA

168ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

I - Data e Local: 02 de julho de 2019 - Sala de Reuniões do Gabinete da Secretaria de Educação, situada à Avenida Wallace Simonsen, nº 188, Nova Petrópolis.

II - Horário: das 08h30 às 11h35.

III - Participantes:

Conselheiros: Cláudia Pasqualini Paulussi, Renata Garbe Stavale, Adriano de Oliveira da Silva, Thiago Ghion Gomes, Cátia Rodrigues de Sant'Ana Prometi, Paula Cristina Santos Sousa, Marcela Aparecida da Silva Lima, Simone Gonsales Ghion Gomes, Lucimar Ana de Sousa, Vanessa Nicotari Maffei Zaremba, Benedito de Oliveira Bandeira, Alessandra Fabiana Brasileiro Piza, e Kátia Telles do Nascimento.

IV - Pauta: **a)** Análise da prestação de contas do PNAE, relativa ao 4º trimestre civil de 2018; **b)** Envio do Parecer Conclusivo referente à análise das prestações de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), relativas ao exercício de 2018, via sistema SIGECON; **c)** Socialização das visitas realizadas pelos conselheiros; **d)** Análise relativa à emissão de relatório referente às unidades escolares visitadas no 1º semestre de 2019, as quais foram implantadas o cardápio almoço; **e)** Definição do cronograma de visitas para o mês de julho; **f)** Informes e outros assuntos.

V - Deliberação e principais debates: **a)** Iniciando a reunião, o senhor Bruno realizou a leitura referente à ata da 167ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. **b.1)** Passando para o **item "a" da pauta**, tendo em vista a ausência de alguns conselheiros na 165ª Reunião Ordinária, a qual tratou da análise da prestação de contas do PNAE, relativa ao 4º trimestre civil de 2018, o colegiado examinou novamente o caso ora tratado. **b.2)** Diante dos fatos, aprovou-se por unanimidade dos presentes, as despesas relativas ao 4º trimestre civil de 2018, do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, após análise por amostragem dos documentos fiscais, de acordo com a prestação de contas, a seguir, detalhada: apurou-se um saldo bancário em 31/12/2017 no montante de **R$ 796.742,35** (setecentos e noventa seis mil, setecentos e

quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Apurou-se também que foram repassados, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, recursos no total de **R$ 8.843.770,40** (oito milhões, oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos). Comprovou-se ainda um total de rendimentos no valor de **R$ 35.403,04** (trinta e cinco mil, quatrocentos e três reais e quatro centavos). O total de recursos à conta vinculada foi utilizado em consonância com o estabelecido na Resolução/CD/FNDE n° 26, de 17 de junho de 2013, tendo em vista que foram efetuados os pagamentos das Notas Fiscais no total de **R$ 9.653.739,98** (nove milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos). Por fim, verificou-se o saldo bancário em 31/12/2018, no montante de **R$ 22.175,81** (vinte e dois mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Após a verificação de toda a documentação fiscal dos recursos repassados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e sanadas todas as dúvidas, este Colegiado delibera pela aprovação das contas, considerando regulares as despesas referentes ao repasse, tendo em vista que os recursos foram aplicados em conformidade com as instruções do FNDE, ratificando o parecer conclusivo em anexo elaborado e aprovado em 02 de abril de 2019. **c)** Quanto ao **item "b" da pauta**, após nova tentativa de acesso, o colegiado tomou conhecimento que o envio do parecer Conclusivo referente à análise da prestação de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), relativa ao exercício de 2018, via sistema SIGECON, ainda não está liberado pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE). **d)** Passando para o **item "d" da pauta**, os conselheiros socializaram as visitas por eles realizadas no mês de junho, expondo a situação encontrada nas respectivas unidades escolares, conforme relatórios anexos, cujas cópias foram entregues, na mesma oportunidade, à Divisão de Alimentação Escolar (SE-21), para conhecimento e providências cabíveis. **d.1.1)** a conselheira **Kátia Telles**, em visita realizada na **EMEB Padre Fiorente Elena**, constatou: necessidade de retirada de 02 (duas) panelas, embalagens abertas sem etiquetas, baixa aceitabilidade ao melão, janelas da cozinha sem tela, necessidade de 03 (três) bacias com tampa, boa organização na cozinha e estoque e boa aceitabilidade ao cardápio não havendo desperdícios; **d.1.2)** os principais apontamentos realizados pelo conselheiro **Odair**, em visita realizada na **EMEB Antônio dos Santos Farias**, foram: necessidade de caixas para armazenamento das frutas, freezer não comporta todos os produtos e ausência de desperdícios de alimentos; **d.1.3)** o conselheiro **Benedito**, em visita realizada na **EMEB Prof. Salvador Gori**, constatou: alimentos de qualidade advindos da agricultura familiar, baixo nível de descarte de alimentos, ausência de etiquetas nos alimentos e estrutura adequada na cozinha.

d.1.4) Quanto a visita realizada pelas conselheiras **Lucimar e Vanessa** na **EMEB Maria Therezinha Besana,** observaram: local de armazenamento dos alimentos sem ventilação, boa qualidade do arroz, considerável quantidade de maçãs no lixo, boa aceitabilidade ao almoço, porém há a preferência pelo lanche, cozinha suja, acompanhamento da alimentação dos(as) alunos(as) pelos professores e Conselho Mirim atuante no acompanhamento de assuntos voltados à alimentação escolar. **d.1.5)** Em visita realizada pela conselheira **Simone**, na **EMEB Prof. Cléia Maria Teures de Souza**, foi constatado: qualidade satisfatória dos produtos advindos da agricultura familiar, boa aceitabilidade ao cardápio do dia (feijoadinha), baixa aceitabilidade ao ovo com legumes e de acordo com o relato da diretora escolar da unidade, na pesquisa realizada junto a comunidade da região ao entorno no ano de 2018, em sua maioria optou-se pelo cardápio lanche. **e.1)** Referente ao **item "d" da pauta**, após análise minuciosa, os membros presentes definiram os critérios para a elaboração da minuta do relatório referente às unidades escolares visitadas no 1º semestre de 2019, as quais foram implantadas o cardápio almoço contendo breve relato, decisão e orientação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar à Secretaria Municipal de Educação. **e.2)** O mencionado relatório será elaborado e analisado pelos conselheiros na próxima reunião ordinária do colegiado, com base de todos os relatórios de visitas realizados e preenchidos no exercício de 2019. **f)** Passando para a definição do cronograma de visitas para o mês de julho, aprovou-se por unanimidade dos presentes a não realização de visitas pelos conselheiros no referido mês, tendo em vista o período de recesso escolar. **g.1)** Quanto aos informes e outros assuntos as conselheiras Esmelinda Braga e Renata Alves Leopoldo justificaram suas ausências por motivo de compromissos de trabalho **g.2)** O senhor Odair justificou sua ausência por motivos médicos. **g.3)** Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião.

São Bernardo do Campo, 02 de julho de 2019.

THIAGO GHION GOMES
Presidente do CMAE

BRUNO MASINI BORIM
Secretário da Reunião - SE-300.1

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

168ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 02 de julho de 2019
Horário: 08h30

Local: Sala de Reuniões do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. Wallace Simonsen, nº 188, Nova Petrópolis.

LISTA DE PRESENÇA

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
BENEDITO O. BANDEIRA	SUPLENTE	[signature]
Claudia Pasqualini Paulussi	Professora-Cons/Titular	[signature]
Renata Garbe Stavale	Conselheira	[signature]
Simone Gonçalves Ghion Gomes	Suplente	[signature]
Luiz Ana de Sousa	Conselheiro	[signature]
Paula C. Santos Souza	representante sociedade civil	[signature]
Alessandro J. B. Liza	Representante do poder executivo	[signature]
KÁTIA TELLES DO NASCIMENTO	SUPLENTE	[signature]
Vanessa Nicotari Maffei Zaremba	Conselheira	[signature]
Adriano de Oliveira da Silva	Conselheiro Suplente	[signature]
Thiago Ghion Gomes	Conselheiro	[signature]
Pátio R. S. Prometi	Conselheiro	[signature]
Marcela A. da S. Lima	Conselheira	[signature]
Bruno Masini Bonim	SE - 300 - 1	[signature]